



ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 227 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

EXONERAR do cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar I, Símbolo CC2**, a contar de 26/09/2025, da Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo:

- **MATHEUS FERREIRA CARDOSO**

Conforme disposto na Lei nº 1.650/2024 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se
Belford Roxo, 26 de Setembro de 2025

MARKINHO GANDRA
Presidente





DECRETO LEGISLATIVO Nº 5059 DE 24/09/2025.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
AO ILMO. SR. **RAYMUNDO GOMES**.

Autoria: Ver. **RIBEIRO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **RAYMUNDO GOMES, Despachante**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5060 DE 24/09/2025.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
AO ILMO. SR. **GILSON MORAES DE LUCENA**.

Autoria: Ver. **RIBEIRO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **GILSON MOARES DE LUCENA, Gilson Óticas**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5061 DE 24/09/2025.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
AO ILMO. SR. **GILCEMAR REIS VIDAL**.

Autoria: Ver. **MARCELO IRINEU**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **GILCEMAR REIS VIDAL, 1º Sargento da PMERJ**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5062 DE 24/09/2025.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
AO ILMO. SR. **CARLOS ANTÔNIO ROSA CAMPOS**.

Autoria: Ver. **MARCELO IRINEU**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **CARLOS ANTÔNIO ROSA CAMPOS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 5063 DE 24/09/2025.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
AO ILMO. SR. **DR. OMAR PESTANA DE OLIVEIRA.**

Autoria: Ver. **RODRIGO GOMES**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **DR. OMAR PESTANA DE OLIVEIRA, Cirurgião Dentista.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5064 DE 24/09/2025.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
A ILMA. SRA. **JOELMA MARTINS DE FREITAS.**

Autoria: Ver. **ANGELO RAMOS ANJINHO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a ILMA. SRA. **JOELMA MARTINS DE FREITAS.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5065 DE 24/09/2025.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
AO EXMO. SR. **DR. LUÍS CARLOS JORGE MARTA.**

Autoria: Ver. **SIDNEY CANELLA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **DR. LUÍS CARLOS JORGE MARTA, Polícia Federal, Mat. 7901.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5066 DE 24/09/2025.

“Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT**
AO ILMO. SR. **MARLON CORRÊA DA SILVA.”**

Autoria: Ver. **MATHEUS IGUAL A VOCÊ**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO. SR. **MARLON CORRÊA DA SILVA.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

